

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 195/2026

### Informações Gerais

**Órgão Requerente:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Diretoria:** Gestão Social

**Objeto:** Garrafas e bóttons personalizados para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Aquisição de bóttons e garrafas de água personalizados, destinados aos idosos participantes das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A presente contratação visa atender às atividades regulares realizadas ao longo do exercício de 2026, promovendo melhores condições de organização e identidade dos usuários durante os encontros dos grupos e nos passeios externos.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual conforme item: 5169

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação decorre da importância de identificar e organizar os usuários idosos durante as atividades e encontros dos grupos e também durante os passeios externos, considerando as atividades desenvolvidas pelo SCFV, como oficinas, encontros de convivência, atividades físicas leves e ações externas.

Os bóttons / pin de metal deverão atender os seguintes requisitos:

Impressão digital, personalizado com a logo do SCFV de Torres, redondo, medindo 4,5 cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, fixação com pino e tarraxa metálica. Embalagem individual. Impressão em papel especial com alta nitidez e com cores vivas. Arte desenvolvida pela Prefeitura de Torres.

As garrafas deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: serem de inox, material resistente e seguro, reutilizáveis, de capacidade aproximada entre 500 ml e 750 ml, material livre de BPA, tampa com boa vedação, possibilidade de personalização institucional, contendo identificação do Município, Secretaria e/ou SCFV, cor a ser definida pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo produto adequado ao uso diário pelos idosos.

Tanto para os bóttons quanto para as garrafas será obrigatório apresentação de amostra ou prova virtual (layout) antes da produção em larga escala.

#### CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

- Prazo de entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias após envio do empenho para a empresa;
- Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, para evitar prejuízos estéticos aos produtos;
- Deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Torres/RS, localizada na Rua Pedro Cincinato Borges, 343 - Centro - Torres/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h as 11h30min e das 13h as 17h.

### 4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALORES

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.228,00.

Para composição dos preços foi utilizada a média aritmética dos preços obtidos.

#### Justificativa da escolha de método de cálculo:

A pesquisa de mercado foi realizada junto ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), garantindo que os valores reflitam preços reais praticados pela Administração Pública em contratações similares.

O levantamento identificou variações de valores conforme o material, o tipo de personalização e o quantitativo adquirido por outros órgãos. Dessa forma, a média aritmética permite equilibrar essas variações, chegando a um valor de referência justo

que não seja excessivamente alto nem insuficiente para a execução do objeto.

O método assegura que a estimativa de custos esteja alinhada com a descrição da solução, que foca na qualidade dos materiais (como metal resinado para os bóttons e material livre de BPA para as garrafas) para atender adequadamente aos idosos do SCFV.

Item	Descrição	Qtd	Unidade	Prefeitura de Bela Vista do Caroba 25/07/2025	Prefeitura de Jaguariuna 16/04/2025	Tribunal Regional Federal 3ª Região 30/12/2025	Câmara Municipal de Caçador 16/07/2025	Tribunal Superior do Trabalho 02/06/2025	Univ. Estadual do Oeste do Paraná 25/03/2025	Camara Municipal de Schroeder 03/03/2026	Prefeitura Mun. de Itaqui 03/03/2026	Média Unit.	Média Total
1	Bóttons personalizados	200,00	unidade	R\$ 4,90	R\$ 2,60	-	-	-	-	R\$ 2,50	-	R\$ 3,33	R\$ 666,00
2	Garrafa personalizada	200,00	unidade	-	-	R\$ 30,50	R\$ 45,90	R\$ 35,45	R\$ 28,40	-	R\$ 23,80	R\$ 32,81	R\$ 6.562,00

**Total Geral: R\$ 7.228,00**

#### 4.1. Memória de Cálculo das Quantidades e Justificativas

Bóttons / pins de metal e garrafas de água personalizados para os usuários idosos do SCFV e equipe técnica 200 unidades. A quantidade estimada considera o número de usuários idosos atendidos regularmente pelo SCFV, bem como a equipe técnica envolvida nas atividades, incluindo margem para reposição e eventos institucionais.

#### 4.2. Memória de Cálculo dos Valores

##### BÓTON PERSONALIZADO

###### 1. COTAÇÃO - PREFEITURA DE BELA VISTA DO CAROBA

Botons/ broches 4,5 cm material em alumínio, imagens em papel foto ótima qualidade revestida com película protetora, serigrafia a definir.

Valor unitário R\$ 4,90

###### 2. COTAÇÃO - PREFEITURA DE JAGUARIUNA

Botton de metal com impressão digital, personalizado, redondo, medindo 4,5 cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, fixação com pino e tarraxa metálica. Embalagem individual. Impressão em papel especial com alta nitidez e com cores vivas. Arte desenvolvida pelo fornecedor.

Valor unitário R\$ 2,60

###### 3. COTAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Bottons personalizados para utilização no Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Schroeder, medindo 4,5 cm de diâmetro, confeccionados em plástico de alta dureza e alumínio, garantindo resistência e durabilidade. O produto deverá possuir alfinete com sistema de proteção.

Valor unitário R\$ 2,50

##### MÉDIA DOS VALORES - BÓTONS

$R\$ 4,90 + R\$ 2,60 + R\$ 2,50 = R\$ 10,00 / 3 = R\$ 3,33$

##### GARRAFA PERSONALIZADA

###### 1. COTAÇÃO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO

Garrafa material: alumínio, capacidade: 600, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, tipo: squeeze.

Valor unitário R\$ 30,50

###### 2. COTAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Squeeze térmico em aço inox, com parede dupla, capacidade para aproximadamente 500ml.

Valor unitário R\$ 45,90



### 3. COTAÇÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Garrafa capacidade: 600, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, material: alumínio, tipo: squeeze, personalizada em serigrafia.

Especificações: garrafa squeeze, em aço inox, 700 ml. - Quantidade: 20 (vinte) unidades. - Impressão: serigrafia 01 cor.

Valor unitário R\$ 35,45

### 4. COTAÇÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Garrafa, TIPO: Squeeze, material: metal, capacidade 500ml, características adicionais: de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.

Valor unitário: R\$ 28,40

### 5. COTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Garrafa para água potável, em alumínio e capacidade de 500 mL, personalizável com o logo institucional a ser enviado. Na cor preta ou verde.)

Valor unitário R\$ 23,80

### MÉDIA DOS VALORES - GARRAFAS

$R\$ 30,50 + R\$ 45,90 + R\$ 35,45 + R\$ 28,40 + R\$ 23,80 = R\$ 164,05 / 5 = R\$ 32,81$

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores que comercializam bóttons/pins de metal e garrafas de água personalizadas, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas, com variação de valores conforme material, tipo de personalização e quantitativo adquirido.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de bóttons/pins de metal e garrafas de água personalizadas, que serão entregues aos idosos participantes do SCFV, visando incentivar hábitos saudáveis, promover a sustentabilidade ambiental com a redução do uso de copos descartáveis e fortalecer a identidade institucional do serviço.

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Haverá o parcelamento da contratação, tendo em vista que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso, nos termos do art. 40, inc. V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos bóttons / pins de metal e garrafas de água personalizados tem como objetivo: identificar e organizar os usuários idosos durante as atividades e encontros dos grupos e também durante os passeios externos, enquanto a aquisição das garrafas de água personalizadas tem como objetivo incentivar a hidratação adequada dos idosos, promover autonomia, bem-estar e qualidade de vida, melhorar a organização e higiene durante os encontros, fortalecer os vínculos sociais e o sentimento de pertencimento ao SCFV, considerando as atividades desenvolvidas pelo SCFV, como oficinas, encontros de convivência, atividades físicas leves e ações externas.

A ação está alinhada às diretrizes do SCFV, que visa o envelhecimento ativo, a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares e sociais.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não será necessário adotar providências preliminares para a execução desta contratação.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes associadas a esta demanda.



## 11. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Não haverá impactos ambientais para essa contratação

## 12. ANÁLISE DE RISCOS

- Atraso na entrega dos produtos por parte do fornecedor.

Impacto: Prejuízo ao cronograma das atividades regulares e passeios externos programados para o exercício de 2026.

Medida: Estabelecer prazos de entrega claros no Termo de Referência e realizar o acompanhamento rigoroso por parte da fiscalização do contrato.

- Entrega de produtos em desconformidade com as especificações técnicas (ex: garrafas com BPA ou bôtons sem acabamento niquelado).

Impacto: Inadequação do material para uso pelos idosos e possível risco à saúde (no caso das garrafas).

Medida: Exigência de apresentação de amostras para aprovação antes da produção em larga escala e conferência minuciosa no ato do recebimento, garantindo que atendam a todos os requisitos detalhados no item 3 do ETP.

- Erros na personalização (logotipos incorretos ou baixa qualidade da impressão).

Impacto: Comprometimento da identidade visual institucional e falha no objetivo de identificação dos usuários.

Medida: Prever a aprovação formal da "arte final" pela Prefeitura de Torres antes do início da confecção dos itens.

- Recebimento de itens danificados devido a embalagem ou transporte inadequados.

Impacto: Perda de material e necessidade de novos pedidos, gerando atrasos.

Medida: Exigir no edital que os produtos (especialmente os bôtons) possuam embalagem individual e que o transporte seja feito com proteção adequada contra impactos.

- Quantitativo insuficiente para atender novos usuários durante o ano.

Impacto: Falta de material para novos idosos que ingressarem no serviço.

Medida: A memória de cálculo já considerou uma margem para reposição e eventos, totalizando 200 unidades, o que mitiga a falta imediata de estoque.

## 13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

**Neusa Maria Machado Oriques**  
Gestor Responsável

**Tabita T M Martins Honatel**  
Servidor Responsável



## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 191/2026

### Informações Gerais

**Órgão Requerente:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Diretoria:** Gestão Social

**Objeto:** Garrafas e bóttons personalizados para os idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

**Natureza da Contratação:** Aquisição de bens

Esse processo deverá ser realizado para Contratação.

**ETP Vinculado:** ETP 195/2026

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1. Definição do objeto

Aquisição de bóttons e garrafas de água personalizados, destinados aos idosos participantes das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

#### 1.2. Natureza do objeto

O objeto é de natureza comum, tendo em vista que pode ser objetivamente descrito.

O(s) item(ns) não se classifica(m) como bem de luxo, nos termos do art. 4º, Inc. II, do Decreto Municipal 175/2022.

#### 1.3. Quantitativo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
1	Bóttons personalizados	200	unidade
2	Garrafa personalizada	200	unidade

#### 1.4. Prazo do contrato

O contrato terá vigência de 12 meses.

O contrato não poderá ser prorrogado.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos bóttons tem como objetivo identificar e organizar os usuários idosos durante as oficinas, encontros de convivência e, principalmente, em passeios externos, facilitando a gestão dos grupos pela equipe técnica.

O fornecimento de garrafas de inox personalizadas visa incentivar a hidratação adequada dos idosos, promovendo sua autonomia, bem-estar e qualidade de vida durante atividades físicas leves e encontros regulares. Além disso, a iniciativa contribui para a redução do uso de copos descartáveis, alinhando-se a práticas sustentáveis e melhorando as condições de higiene nos locais de encontro.

Os itens personalizados também fortalecem o sentimento de pertencimento ao serviço e os vínculos sociais entre os participantes, em consonância com as diretrizes do SCFV para a promoção do envelhecimento ativo e da convivência comunitária.

A escolha de materiais específicos, como o metal niquelado para os bóttons e o inox livre de BPA para as garrafas, busca garantir durabilidade, segurança e qualidade, assegurando que os produtos sejam adequados ao uso diário pelos idosos.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de bóttons/pins de metal e garrafas de água personalizadas, que serão entregues



aos idosos participantes do SCFV, visando incentivar hábitos saudáveis, promover a sustentabilidade ambiental com a redução do uso de copos descartáveis e fortalecer a identidade institucional do serviço.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de contratação decorre da importância de identificar e organizar os usuários idosos durante as atividades e encontros dos grupos e também durante os passeios externos, considerando as atividades desenvolvidas pelo SCFV, como oficinas, encontros de convivência, atividades físicas leves e ações externas.

Os bóttons / pin de metal deverão atender os seguintes requisitos:

Impressão digital, personalizado com a logo do SCFV de Torres, redondo, medindo 4,5 cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, fixação com pino e tarraxa metálica. Embalagem individual. Impressão em papel especial com alta nitidez e com cores vivas. Arte desenvolvida pela Prefeitura de Torres.

As garrafas deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos: serem de inox, material resistente e seguro, reutilizáveis, de capacidade aproximada entre 500 ml e 750 ml, material livre de BPA, tampa com boa vedação, possibilidade de personalização institucional, contendo identificação do Município, Secretaria e/ou SCFV, cor a ser definida pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, sendo produto adequado ao uso diário pelos idosos.

Tanto para os bóttons quanto para as garrafas será obrigatório apresentação de amostra ou prova virtual (layout) antes da produção em larga escala.

#### CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

- Prazo de entrega de até 45 (quarenta e cinco) dias após envio do empenho para a empresa;
- Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados, para evitar prejuízos estéticos aos produtos;
- Deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Torres/RS, localizada na Rua Pedro Cincinato Borges, 343 - Centro - Torres/RS, de segunda a sexta-feira, das 8h as 11h30min e das 13h as 17h.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do contrato dar-se-á mediante:

- Aprovação de Amostras e Arte: Antes do início da produção em larga escala, a contratada deve obrigatoriamente apresentar uma amostra física ou prova virtual (layout) dos produtos  
. É necessária a aprovação formal da "arte final" pela Prefeitura de Torres para garantir a fidelidade dos logotipos e a qualidade da impressão.

- Prazos de Entrega: O fornecedor terá um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para realizar a entrega, contados a partir do envio da nota de empenho;

- Logística e Embalagem: Os materiais devem ser entregues na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos de Torres/RS, em dias úteis e horários comerciais específicos

- . Os produtos, especialmente os bóttons, devem possuir embalagem individual e proteção adequada durante o transporte para evitar danos estéticos.

- Fiscalização e Recebimento: No ato da entrega, será realizada uma conferência minuciosa para verificar se os itens atendem às exigências técnicas, como o acabamento niquelado dos bóttons e a composição livre de BPA das garrafas.

- A fiscalização do contrato acompanhará rigorosamente o cronograma para evitar atrasos que prejudiquem as atividades do SCFV.

- Quantidade Contratada: A execução prevê o fornecimento de 200 unidades de cada item, quantitativo que já inclui uma margem para reposição e novos ingressantes no serviço ao longo do ano.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal requerente, por meio de fiscal designado por Portaria, cuja responsabilidade será de:

- a) Monitorar a execução contratual;
- b) Avaliar a qualidade da execução dos serviços, verificando a adequação do serviço prestado com às necessidades do município;
- c) Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de medição

A medição será realizada por meio de:

- Ateste do fiscal de contrato: O fiscal de contrato será responsável por verificar e atestar o quantitativo dos materiais efetivamente recebidos, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência.
- Fiscalização e aprovação: A medição será submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará o cumprimento das quantidades e especificações contratuais, garantindo a conformidade com o planejamento efetuado.
- Emissão da Nota Fiscal: A medição final será formalizada por meio da emissão de Nota Fiscal, que deverá conter o quantitativo, a qual será atestada pelo fiscal de contrato, sendo, na sequência submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará a conformidade dos quantitativos recebidos, por seu gestor e fiscal de contrato.

Critérios de pagamento

O pagamento da Nota Fiscal será realizado pela Tesouraria Municipal, por meio de transferência eletrônica bancária, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 64/2025.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução do objeto, observando-se os seguintes critérios:

- Aprovação e ateste: A Nota Fiscal somente seguirá para pagamento após a aprovação e ateste da Secretaria Municipal requerente, responsável pela fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.
- Cronograma de pagamento: O pagamento será realizado em conformidade com o cronograma de pagamento a fornecedores estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, com datas previstas para os dias 5, 15 e 25 de cada mês. O prazo máximo para pagamento será de 30 dias a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
- Documentação necessária: Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar as Notas Fiscais contendo obrigatoriamente:
  - o Número do empenho;
  - o Número do contrato;
  - o Número da conta bancária;
  - o Declaração de Optante pelo Simples (quando aplicável), informando o respectivo enquadramento, assinada pelo contador e pelo responsável legal da empresa.
- Condições para pagamento: A contratada deverá estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, como INSS e FGTS, para que o pagamento seja processado. A falta de regularidade nessas obrigações poderá resultar na suspensão do pagamento até a regularização.
- Correção monetária: Em caso de atraso no pagamento por parte do município, será aplicado o índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto em lei.

Observações fiscais: As Notas Fiscais deverão conter as observâncias das regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 152/2022, que recepciona a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sendo que a não observância dessas regras poderá resultar a não aceitação e devolução dos documentos pelo município.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção do fornecedor será por meio de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

O critério de seleção será o de Menor preço por item.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 7.228,00.

**MÉTODO DE CÁLCULO DE PREÇOS:** Média aritmética dos preços obtidos

Item	Descrição	Qtd	Un	Prefeitura de Bela Vista do Caroba 25/07/2025	Prefeitura de Jaguariuna 16/04/2025	Tribunal Regional Federal 3ª Região 30/12/2025	Câmara Municipal de Caçador 16/07/2025	Tribunal Superior do Trabalho 02/06/2025	Univ. Estadual do Oeste do Paraná 25/03/2025	Camara Municipal de Schroeder 03/03/2026	Prefeitura a Mun. de Itaquí 03/03/2026	Média Unit.	Total Calculado
1	Bótons personalizados	200	unidade	R\$ 4,90	R\$ 2,60	-	-	-	-	R\$ 2,50	-	R\$ 3,33	R\$ 666,00
2	Garrafa personalizada	200	unidade	-	-	R\$ 30,50	R\$ 45,90	R\$ 35,45	R\$ 28,40	-	R\$ 23,80	R\$ 32,81	R\$ 6.562,00

**Total Geral (Itens): R\$ 7.228,00**



## 9.1. Memória de cálculo

### BÓTON PERSONALIZADO

#### 1. COTAÇÃO - PREFEITURA DE BELA VISTA DO CAROBA

Botons/ broches 4,5 cm material em alumínio, imagens em papel foto ótima qualidade revestida com película protetora, serigrafia a definir.

Valor unitário R\$ 4,90

#### 2. COTAÇÃO - PREFEITURA DE JAGUARIUNA

Botton de metal com impressão digital, personalizado, redondo, medindo 4,5 cm de diâmetro, em metal com impressão digital resinada e acabamento niquelado, fixação com pino e tarraxa metálica. Embalagem individual. Impressão em papel especial com alta nitidez e com cores vivas. Arte desenvolvida pelo fornecedor.

Valor unitário R\$ 2,60

#### 3. COTAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

Bottons personalizados para utilização no Programa Vereador Mirim da Câmara Municipal de Schroeder, medindo 4,5 cm de diâmetro, confeccionados em plástico de alta dureza e alumínio, garantindo resistência e durabilidade. O produto deverá possuir alfinete com sistema de proteção.

Valor unitário R\$ 2,50

### MÉDIA DOS VALORES - BÓTONS

$R\$ 4,90 + R\$ 2,60 + R\$ 2,50 = R\$ 10,00 / 3 = R\$ 3,33$

### GARRAFA PERSONALIZADA

#### 1. COTAÇÃO - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 3 REGIAO

Garrafa material: alumínio, capacidade: 600, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, tipo: squeeze.

Valor unitário R\$ 30,50

#### 2. COTAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE CACADOR

Squeeze térmico em aço inox, com parede dupla, capacidade para aproximadamente 500ml.

Valor unitário R\$ 45,90

#### 3. COTAÇÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Garrafa capacidade: 600, características adicionais: com tampa roscável e mosquetão colorido, material: alumínio, tipo: squeeze, personalizada em serigrafia.

Especificações: garrafa squeeze, em aço inox, 700 ml. - Quantidade: 20 (vinte) unidades. - Impressão: serigrafia 01 cor.

Valor unitário R\$ 35,45

#### 4. COTAÇÃO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Garrafa, TIPO: Squeeze, material: metal, capacidade 500ml, características adicionais: de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo.

Valor unitário: R\$ 28,40

#### 5. COTAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Garrafa para água potável, em alumínio e capacidade de 500 mL, personalizável com o logo institucional a ser enviado. Na cor preta ou verde.)

Valor unitário R\$ 23,80

### MÉDIA DOS VALORES - GARRAFAS

$R\$ 30,50 + R\$ 45,90 + R\$ 35,45 + R\$ 28,40 + R\$ 23,80 = R\$ 164,05 / 5 = R\$ 32,81$

Assinado por 2 pessoas: TABITA T M MARTINS HONATEL e NEUSA MARIA MACHADO ORIQUJES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://torres.1doc.com.br/verificacao/1C2B-FF10-E812-83DF> e informe o código 1C2B-FF10-E812-83DF



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser usada é a 2035. 1589 - 2.660.0000.1238 - 3.3.90.30.19 e 3.3.90.30.44

## CONCLUSÃO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Termo de Referência é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

**Neusa Maria Machado Oriques**  
Gestor Responsável

**Tabita T M Martins Honatel**  
Servidor Responsável





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C2B-FF10-E812-83DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TABITA T M MARTINS HONATEL (CPF 006.XXX.XXX-33) em 15/05/2026 10:21:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NEUSA MARIA MACHADO ORIQUES (CPF 480.XXX.XXX-34) em 15/05/2026 10:24:56 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/1C2B-FF10-E812-83DF>